

DECRETO Nº 3.768 DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.282 de 29 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(142) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(143) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
UNID ORÇ.	21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	
PROGRAMA	40 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2289 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(219) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	TOTAL	22.500,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(145) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	5.000,00
ELEMENTO	(146) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
UNID ORÇ.	21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	
PROGRAMA	40 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2289 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(221) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ	2.500,00
	TOTAL	22.500,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.tdoc.com.br/verificacao/AFC8-AE60-ED57-1A22> e informe o código AFC8-AE60-ED57-1A22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFC8-AE60-ED57-1A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 30/07/2024 10:35:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 30/07/2024 10:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/07/2024 12:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 31/07/2024 11:01:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/AFC8-AE60-ED57-1A22>